

**EDITAL Nº 080/2016**  
**COMPLEMENTAR**  
PROGRAMA DE BOLSAS ACADÊMICAS  
DE INCLUSÃO SOCIAL – EDIÇÃO 2016

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 891, de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U em 19 de julho de 2016, seção 2, página 22 por intermédio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES, torna público este Edital Complementar e resolve:

1. Tornar, a partir desta data, sem efeito o Comunicado nº 001/PROENS/DAES/2016, item 1, alínea *a*, publicado em 26 de abril do corrente exercício, que reduz de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) para **R\$ 290,00** (duzentos e noventa reais) o valor da bolsa.
2. Fica equiparado o valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) para os meses de outubro e novembro.
3. Proceder à diferença de **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), retroativos, equivalentes aos meses de: junho, julho, agosto, setembro, juntamente com o pagamento de outubro/2016.
4. O valor a pagar no mês/ano competência de outubro/2016 será de **R\$ 590,00** (quinhentos e noventa reais).
5. Este edital contempla, somente, os/as bolsistas vinculados/as aos projetos.
6. Estudantes desligados não fazem jus à percepção da diferença retroativa.

Curitiba, 10 de outubro de 2016

**SÉRGIO GARCIA DOS MARTIRES**  
Pró-Reitor de Ensino  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ